

EDITAL N°01/2026/EENG/UFLA

11 de fevereiro de 2026

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	11/02/2026
Fase de inscrições	12 a 19/02/2026
Divulgação da lista de inscritos	20/02/2026
Eleição	24/02/2026
Resultado parcial	25/02/2026
Interposição de recursos	26 a 27/02/2026
Resposta aos Recursos	02/03/2026
Resultado final	04/03/2026

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pela Resolução CUNI N° 178, de 10 de dezembro de 2025; considerando a Resolução CUNI nº 154, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente(CPPD), sua composição passa a ter um representante de cada Unidade Acadêmica, eleito pelos seus pares, conforme rege o Art. 11 do regimento citado: “Os representantes das Unidades Acadêmicas, bem como seus suplentes, serão eleitos por meio de escrutínio secreto conduzido pelas respectivas Unidades Acadêmicas”. Para atendimento ao disposto na legislação institucional, abrechamada pública para a candidatura e eleição de docente integrantes da Carreira do Magistério Superior para representar a EENG na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(a) docente representante da EENG na CPPD será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições do(a) docente representante da EENG na CPPD estão previstas na Resolução CUNI nº 154, de 31 de março de 2025.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente da EENG na CPPD, os docentes que reúnam os seguintes requisitos:

a) Pertençam ao quadro efetivo de um dos Departamentos da EENG, ou seja, Departamento de Automática, Departamento de Engenharia Agrícola, Departamento de Engenharia Ambiental, Departamento de Engenharia Química e Materiais, Departamento de Engenharia e Departamento de Recursos Hídricos;

b) Lezionem disciplinas obrigatórias para os cursos de graduação da EENG;

c) Possuam experiência profissional de magistério superior, na UFLA, maior ou igual a três anos;

d) Sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva.

3 DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A Comissão Receptora e Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pela Diretora da Escola de Engenharia, por meio da Portaria nº 05, de 22 de janeiro de 2026, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Caberá à Comissão elaborar o Edital, encaminhar à Diretoria da Escola de Engenharia para aprovação e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo (Anexo III);

3.3 Receberá e homologará as inscrições;

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

3.5 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 12 de fevereiro de 2026, encerrando-se impreterivelmente no dia 19 de fevereiro de 2026 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico: escolaengenharia@ufla.br, durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

- a) As inscrições deverão ser enviadas utilizando exclusivamente o e-mail institucional dos candidatos

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

4.5 A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.6 No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante da Escola de Engenharia (EENG) na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.7 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Receptora e Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Receptora e Escrutinadora nomeada pela Diretora da Escola de Engenharia (Anexo II).

5.2 A votação será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA em **24 de fevereiro de 2026, das 08h às 17h.**

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes efetivos da EENG.

5.4 Em dia anterior a votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da plataforma.

5.5 Apuração será realizada pela Comissão Receptora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

5.7 O(A) docente representante da EENG será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos. O(A) segundo(a) candidato(a) mais votado será eleito como suplente.

5.8 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora lavrare aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a).

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia **25/02/2026**.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos **até às 16 horas do dia 27 de fevereiro de 2026**, diretamente para a Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico escolaengenharia@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas no dia **02/03/2026**.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **04/03/2026**.

8.2 O resultado final será enviado pela EENG à CPPD para ciência e providências.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Engenharia.

Lavras, 11 de fevereiro de 2026.

GIOVANNI FRANCISCO RABELO
Diretor da Escola de Engenharia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE DA EENG NA CPPD

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: () _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 01/2026/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, de _____ de 2026.

Assinatura

PARECER COMISSÃO RECEPTORA E SCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA() INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, _____ de _____ de 2026.

Assinatura presidente da Comissão Receptora e Scrutinadora

ANEXOII

Comissão Receptora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital e Portaria EENG nº05, de 22 de janeiro de 2026:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Vinicio Miranda Pacheco	Docente	DAT-EENG/UFLA
Wisner Coimbra de Paula	Docente	DEG-EENG/UFLA
Sandro Pereira da Silva	Docente	DEG-EENG/UFLA

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA
EENG NA CPPD**

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: () _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

PARECER COMISSÃO RECEPTORA E SCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA() INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2026.

Assinatura presidente da Comissão Receptora e Scrutinadora